



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021, NA 64ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 64ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 12/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23/09/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho Elisa Maria de Barros Pena, Titular, e Milena Barreto Pontes Sodré, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 7.729/1989.
- 1.2 Data da instalação:** 18/11/1993.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/10/2021.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
ELISA MARIA DE BARROS PENA	17/11/2016	Sim
Observação: Consoante consulta ao SICOND, a referida magistrada está afastada desde 08/09/2021.		

Juíza Auxiliar	Desde
MILENA BARRETO PONTES SODRÉ	13/10/2020

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/10/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
CRISTIANE FARIA DOS SANTOS CALIXTO	AJ	.	28/11/2012
SILVIA DE LOURDES RIBEIRO ITAGYBA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	23/11/2016
NAYARA OLIVEIRA RODRIGUES DA CUNHA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	20/02/2020
CAMILA PEDRONI RIBEIRO	TJ	.	07/06/2021
MARCELO INACIO GONÇALVES	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	16/11/2016
EDUARDO JORGE LOPES MACEDO	AJ	.	07/01/2020
ISABELLA SIBALDO DE CARVALHO	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	07/01/2021
FLAVIA FRANCO DE MORAES	TJ	CALCULISTA	12/02/2020
BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	AJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	30/09/2019
ELADIO VAZQUEZ LOPEZ	TJ	.	12/08/2021
MARIANA LOPES DA SILVA CROCE	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	08/06/2021

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã			8			20min
	Tarde	10		2			20min
Instrução	Manhã		4		3		30min
	Tarde		5		3		30min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					7	1min
	Tarde					8	1min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	6					20min
	Tarde			6			20min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 16 (dezesesseis) audiências no módulo diário às segundas e quartas feiras (10 UNA/RO e 6 UNA/RS), 9 (nove) audiências de INSTRUÇÃO às terças feiras e 6 (seis) audiências de INSTRUÇÃO às quintas-feiras), totalizando 47 (quarenta e sete) audiências no módulo semanal

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/10/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	16/02/2022	136	38	16/03/2022	164	105

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
16/02/2022	136	9	10/03/2022	158	299	23/03/2022	171	5	24/02/2022	144	192

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
14/10/2021	11	3	07/10/2021	4	3

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Titular	Manhã	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM

Ata da Correição Ordinária realizada na 64ª Vara do Trabalho de São Paulo

	Tarde	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
Juíza Auxiliar	Manhã	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
	Tarde	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	39	50
2	SÃO PAULO - 37a Vara	68	33
3	SÃO PAULO - 05a Vara	45	72
4	SÃO PAULO - 68a Vara	45	79
5	SÃO PAULO - 41a Vara	42	88
86	SÃO PAULO - 82a Vara	310	339
87	SÃO PAULO - 14a Vara	139	516
88	SÃO PAULO - 25a Vara	302	356
89	SÃO PAULO - 46a Vara	188	597
90	SÃO PAULO - 72a Vara	464	333
São Paulo - 64a Vara		122	133
Média do Foro		68	132
Média da 2ª Região		133	199

Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.8.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021

1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	1121	663	147
2	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	1317	245	105
3	SÃO PAULO - 57a Vara	812	1105	521	289
4	SÃO PAULO - 66a Vara	1047	1339	208	105
5	SÃO PAULO - 17a Vara	1285	1180	123	59
86	SÃO PAULO - 65a Vara	547	712	111	63
87	SÃO PAULO - 87a Vara	536	733	121	38
88	SÃO PAULO - 42a Vara	523	518	182	45
89	SÃO PAULO - 63a Vara	279	624	27	18
90	SÃO PAULO - 46a Vara	304	297	178	93
São Paulo - 64a Vara		989	677	137	44
Média do Foro		728	895	238	96

Observação: Dados até 31.8.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 64a Vara	2020	1.327	7	1.334	1.177	609	1.402	1.884
São Paulo - 64a Vara	2021	1.021	4	1.025	943	699	901	1.824

Ata da Correição Ordinária realizada na 64ª Vara do Trabalho de São Paulo

Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161
Média do Foro	2021	1.023	6	1.030	962	983	933	2.046
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	995	7	1.001	941	982	909	2.098

Observações: Dados até 31.8.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Rem- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Rem- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Paulo - 64a Vara	2020	604	433	10	27	413	1052	1622	1577	3199
São Paulo - 64a Vara	2021	385	274	4	1	356	395	870	622	1492
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	457	495	2	2	372	420	1.113	536	1.649
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	405	454	1	1	273	294	1.124	407	1.532

Observação: Dados até 31.8.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1674	15,85%
2020	1327	-20,73%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/10/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **21 (vinte e um)** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000406-92.2021.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000452-81.2021.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000599-10.2021.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000720-38.2021.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001125-74.2021.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000772-34.2021.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)
1000949-95.2021.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001162-04.2021.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001185-47.2021.5.02.0064	Ação de Cumprimento
1001244-35.2021.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001237-43.2021.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001238-28.2021.5.02.0064	Homologação da Transação Extrajudicial
1001247-87.2021.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001254-79.2021.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001250-42.2021.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001251-27.2021.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001252-12.2021.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001253-94.2021.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001255-64.2021.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001256-49.2021.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001258-19.2021.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	451
	Aguardando encerramento da instrução	228
	Aguardando prolação de sentença	20
	Aguardando cumprimento de acordo	364
	Com sentença aguardando finalização na fase	761
	Subtotal	1.824
Liquidação	Pendentes de liquidação	156

	Liquidados aguardando finalização na fase	75
	No arquivo provisório	65
	Subtotal	296
Execução	Pendentes de execução	870
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	101
	No arquivo provisório	622
	Subtotal	1.593
Total		3.713
<i>Observação: Dados de 31.8.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2021
Embargos de Declaração	17
Tutelas provisórias	3
Incidentes na liquidação/ execução	17
Total	37
<i>Observação: Dados de 31.8.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado(a)
0002763-14.2011.5.02.0064	24/08/2021	
1000145-30.2021.5.02.0064	20/08/2021	
1000145-30.2021.5.02.0064	20/08/2021	ELISA MARIA DE BARROS PENA
1000145-30.2021.5.02.0064	20/08/2021	
1000260-51.2021.5.02.0064	30/08/2021	
1000260-51.2021.5.02.0064	30/08/2021	MILENA BARRETO PONTES SODRE
1000439-82.2021.5.02.0064	18/08/2021	
1000439-82.2021.5.02.0064	18/08/2021	ELISA MARIA DE BARROS PENA
1000455-36.2021.5.02.0064	16/08/2021	
1000455-36.2021.5.02.0064	16/08/2021	ELISA MARIA DE BARROS PENA
1000455-36.2021.5.02.0064	16/08/2021	
1000475-61.2020.5.02.0064	20/08/2021	
1000475-61.2020.5.02.0064	20/08/2021	ELISA MARIA DE BARROS PENA
1000475-61.2020.5.02.0064	20/08/2021	
1000587-93.2021.5.02.0064	30/08/2021	
1000587-93.2021.5.02.0064	30/08/2021	ELISA MARIA DE BARROS PENA
1000727-64.2020.5.02.0064	27/03/2021	

1000749-70.2021.5.02.0070	17/08/2021	
1000749-70.2021.5.02.0070	18/08/2021	
1000749-70.2021.5.02.0070	18/08/2021	ELISA MARIA DE BARROS PENA
1000791-74.2020.5.02.0064	18/05/2021	
1000845-06.2021.5.02.0064	26/08/2021	
1000845-06.2021.5.02.0064	27/08/2021	ELISA MARIA DE BARROS PENA
1001071-45.2020.5.02.0064	16/03/2021	
1001450-20.2019.5.02.0064	17/08/2021	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	69
Cartas Precatórias devolvidas	83
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 31.8.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/10/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 03/10/2021, constavam **40 (quarenta)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1002405-51.2019.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2021 22:15:09
0001064-80.2014.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2021 15:44:30
1001384-40.2019.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2021 15:43:10
1001647-72.2019.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2021 15:38:11
1001264-94.2019.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2020 16:58:29
1000345-08.2019.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2021 16:36:16
0001666-71.2014.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2021 18:18:34
1002262-62.2019.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2021 20:17:46
1001398-24.2019.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2021 16:36:50
1001632-75.2018.5.02.0020	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2020 22:07:18
0000598-52.2015.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2021 15:08:45
1001686-69.2019.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/05/2021 17:03:19
1001695-31.2019.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2021 15:29:54
1000236-57.2020.5.02.0064	Ação de Cumprimento	26/05/2021 17:33:00
1000599-44.2020.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/02/2021 15:17:33

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000151-71.2020.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2021 21:32:25
1002364-84.2019.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/07/2021 18:01:22
0260400-75.2007.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/07/2021 01:12:00
0220300-10.2009.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2021 14:25:13
1001675-45.2016.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/03/2021 15:10:01
0180500-24.1999.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2021 22:01:51
0281000-59.2003.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2021 20:58:38
1001210-36.2016.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2021 17:02:43
1002234-02.2016.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2021 08:50:52
1001084-83.2016.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2021 11:14:19
1001051-59.2017.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2021 11:54:09
1002019-43.2016.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2021 21:38:31
1002302-49.2016.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2021 17:03:13
0002966-05.2013.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2020 11:27:31
1000774-43.2017.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 10:52:43
1000894-52.2018.5.02.0064	Execução de Título Extrajudicial	14/05/2021 15:43:10
1002091-76.2017.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2021 15:20:11
0000429-65.2015.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2021 19:59:37
1000187-84.2018.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/08/2020 17:31:02
1000961-17.2018.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/06/2021 20:58:20
1000910-40.2017.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2021 16:32:03
1001921-07.2017.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2021 22:01:51
1001269-53.2018.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/05/2021 18:33:17
1001562-86.2019.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/06/2021 08:50:52
1000002-46.2018.5.02.0064	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2021 11:32:06

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 64a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	108	117	112
o encerramento da instrução	152	186	176
a prolação da sentença	148	196	187

8.2 Fase de liquidação*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 64a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	353	438	366

8.3 Fase de execução*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 64a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	623	1.228	999
Ente Público	1.834	1.869	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 64a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	885	1.215	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 64a Vara	2020	1177	623	52,93%
São Paulo - 64a Vara	2021	943	439	46,55%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média do Foro	2021	962	456	47,35%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	941	448	47,63%

Observação: Dados até 31.8.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 64a Vara	2020	413	1327	1177	32,36%
São Paulo - 64a Vara	2021	609	1021	943	42,15%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	1.023	962	50,18%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	995	941	50,73%

Observação: Dados até 31.8.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 64a Vara	2020	2147	604	433	84,26%
São Paulo - 64a Vara	2021	1622	385	274	86,35%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	457	495	80,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	405	454	80,15%

Observação: Dados até 31.8.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		2	0	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	1	12	7	0	0
ELISA MARIA DE BARROS PENA	6,23	644	350	19	0
GABRIEL CALLADO DE ANDRADE GOMES	9,17	37	29	10	5
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		4	1	0	0
LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT FILHO	21	1	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		2	0	0	0
PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO	6,84	462	234	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		13	2	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos para
------------	-------------	---------------	----------------

	entre a conclusão e a prolação da sentença			prolação de sentença em 31/08/21	
		Soluçio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		3	2	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		1	0	0	0
ELISA MARIA DE BARROS PENA	6,38	574	272	13	0
GABRIEL CALLADO DE ANDRADE GOMES	81,8	10	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		17	10	0	0
JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO		1	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		5	1	0	0
MILENA BARRETO PONTES SODRE	7,22	323	154	7	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		9	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/10/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há	64ª VT-SP	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	2	1	0	3
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	11	14	3	26
ELISA MARIA DE BARROS PENA	122	414	233	0	54	3	647
GABRIEL CALLADO DE ANDRADE GOMES	37	20	27	0	0	0	91
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	4	8	1	12
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	5	1	6
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	2	0	0	2
PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO	242	131	62	0	14	28	482
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	15	8	4	26

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	1	2	0	3
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	1	0	0	1
ELISA MARIA DE BARROS PENA	324	0	186	0	1	1	609
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	13	11	5	29
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	5	7	2	14

MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	1	0	1
MILENA BARRETO PONTES SODRE	163	0	103	0	1	2	357
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	9	5	8	22

Observação: Dados até 31.8.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/2020 até 30/06/2021

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213º
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214º
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216º
Barueri - 03a Vara	1501 a	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217º

	2000							
São Paulo - 64a Vara	1501 a 2000	0,2108	0,4416	0,4488	0,4290	0,4319	0,3924	51°

A 64ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/2020 até 30/06/2021, apresentou o **IGEST de 0,3924**, que indica que a Unidade está na **51ª colocação** na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/10/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.935	-
Acordos vencidos	9	05/09/2021 01:04:53
Aguardando apreciação pela instância superior	663	27/07/2016 18:12:50
Aguardando audiência	572	30/11/2020 14:11:36
Aguardando cumprimento de acordo	276	15/10/2018 18:29:37
Aguardando final do sobrestamento	18	25/04/2019 17:57:56
Aguardando prazo	149	12/05/2021 17:17:53
Analisar dependências	1	23/09/2021 14:11:21
Análise	4	01/09/2021 13:27:11
Apreciar dependência	8	14/09/2021 17:02:11
Assinar decisão	1	01/10/2021 19:38:00
Assinar despacho	8	01/10/2021 19:34:14
Cartas devolvidas	8	22/01/2020 12:25:19
Conclusão ao magistrado	6	01/09/2021 10:18:25
Cumprimento de Providências	15	18/11/2019 16:04:17
Elaborar decisão	3	12/08/2021 10:15:21
Elaborar despacho	3	29/09/2021 10:53:13
Elaborar sentença	24	16/08/2021 11:54:42
Escolher tipo de arquivamento	75	17/06/2021 01:48:00
Iniciar Execução	1	25/09/2021 03:31:49
Iniciar Liquidação	2	23/09/2021 03:30:24
Prazos Vencidos	14	25/09/2021 04:17:26
Preparar expedientes e comunicações	30	08/06/2021 11:52:34
Recebimento de instância superior	20	26/08/2021 23:41:33
Remeter ao 2o Grau	5	22/09/2021 14:02:48
Triagem Inicial	20	20/09/2021 11:28:23
Liquidação	214	-

Ata da Correição Ordinária realizada na 64ª Vara do Trabalho de São Paulo

Aguardando apreciação pela instância superior	8	15/10/2018 14:34:09
Aguardando cumprimento de acordo	14	15/09/2020 13:42:09
Aguardando final do sobrestamento	10	23/10/2018 17:38:12
Aguardando prazo	127	09/07/2021 11:02:50
Análise	4	14/09/2021 16:45:26
Assinar decisão	1	01/10/2021 19:56:18
Conclusão ao magistrado	8	25/08/2021 09:31:40
Cumprimento de Providências	19	31/03/2020 14:24:07
Elaborar despacho	1	01/10/2021 20:05:57
Escolher tipo de arquivamento	1	02/07/2021 01:33:03
Prazos Vencidos	10	02/10/2021 04:07:42
Preparar expedientes e comunicações	11	22/09/2021 07:17:43
Execução	1.477	-
Acordos vencidos	1	16/09/2021 01:10:18
Aguardando apreciação pela instância superior	182	09/08/2017 10:25:06
Aguardando cumprimento de acordo	44	18/11/2019 09:53:18
Aguardando final do sobrestamento	127	11/09/2018 16:27:47
Aguardando prazo	548	30/03/2021 20:29:24
Análise	26	13/08/2021 14:43:42
Assinar decisão	5	01/10/2021 17:46:07
Assinar despacho	9	01/10/2021 18:50:26
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	3	01/10/2021 18:12:15
Cartas devolvidas	9	22/01/2020 15:21:20
Conclusão ao magistrado	23	12/08/2021 13:34:43
Cumprimento de Providências	224	01/04/2020 11:10:55
Elaborar decisão	2	03/09/2021 11:42:10
Elaborar despacho	4	03/09/2021 17:03:53
Elaborar sentença	9	30/07/2021 16:26:11
Escolher tipo de arquivamento	2	18/07/2021 21:57:08
Iniciar Execução	1	24/09/2021 13:44:20
Prazos Vencidos	19	30/09/2021 04:31:43
Preparar expedientes e comunicações	219	22/07/2021 11:35:16
Recebimento de instância superior	11	09/09/2021 12:41:03
Registrar trânsito em julgado	4	01/10/2021 04:29:24
Remeter ao 2o Grau	5	23/09/2021 04:03:33
Arquivados	10.122	-
Arquivo	2.896	17/02/2020 11:09:57
Arquivo definitivo	5.475	11/12/2015 12:38:11
Arquivo provisório	1.122	21/09/2016 12:54:05
Cartas devolvidas	629	15/03/2016 10:39:55
Total geral	13.748	-

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS*(fonte: Pje)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/10/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **15 (quinze)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021*(fonte: e-Gestão)*

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	91,77%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	105,12%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	106,81%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	85,69%
*Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência. Fonte e-Gestão. Consulta em: 05/10/2021.	

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001419-63.2020.5.02.0064	<u>Constatação:</u> - Processo incluído na pauta de instrução de 22/10/2021. <u>Último andamento:</u> - Intimação das partes, aos 10/09/2021, para ciência de despacho proferido na mesma data, que determinou a antecipação da audiência de instrução presencial (id. bf82503).	- Não há.
1000564-50.2021.5.02.0064	<u>Constatações:</u> - Processo incluído na pauta de julgamento de 14/10/2021. - Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. <u>Último andamento:</u> - Juntada de razões finais, pela reclamante, no dia 05/10/2021 (id. dea4379).	

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002557-02.2019.5.02.0064	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 28/10/2020. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A executada não foi registrada no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Intimação de sócios da pessoa jurídica executada, em 07/07/2021, para ciência da instauração de incidente de desconsideração de personalidade jurídica (id.'s 3296bfa e 0e1b009).	- Registrar a devedora no BNDT.
1002451-40.2019.5.02.0064	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 06/12/2020. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A executada não foi registrada no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Intimação de sócios da pessoa jurídica executada, em 23/08/2021, para ciência da instauração de incidente de desconsideração de personalidade jurídica (id.'s ed3c5ec e 26b141a).	- Registrar a devedora no BNDT.
1002415-95.2019.5.02.0064	<u>Constatações:</u> - Acordo homologado no dia 11/03/2020. - Inadimplemento do acordo noticiado em 26/03/2020. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A executada não foi registrada no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Juntada de correspondência eletrônica endereçada ao Cartório de Mauá, aos 30/09/2021 (id. b3eb62e).	- Registrar a devedora no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002364-84.2019.5.02.0064	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 26/02/2021. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A executada não foi registrada no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação de sócios da pessoa jurídica executada, em 23/08/2021, para ciência da instauração de incidente de desconsideração de personalidade jurídica (id.'s d12102f e ebd094b). 	- Registrar a devedora no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001008-83.2021.5.02.0064	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - O despacho proferido no dia 10/09/2021 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto (id. 80b50da). - Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de contrarrazões, pela autora, aos 22/09/2021 (id. 707a757). 	- Não há.
1002263-52.2016.5.02.0064	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - O despacho proferido em 05/09/2021 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. 1af3e4a). - Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de contraminuta, pela exequente, em 09/09/2021 (id. ed0769a). 	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002106-79.2016.5.02.0064	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 14/02/2017. - Inadimplemento do acordo noticiado em 06/03/2017. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 24/08/2017, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação da exequente, aos 23/08/2017, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 30 (trinta) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 68cc5b6). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1001936-73.2017.5.02.0064	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 21/03/2018. - Inadimplemento do acordo noticiado em 09/04/2018. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A executada foi registrada no BNDT, em 25/07/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, aos 27/08/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 30 (trinta) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 7b03cb8). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1001679-12.2015.5.02.0713	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 05/09/2017. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A executada foi registrada no BNDT, em 08/05/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, aos 09/10/2018, para indicação de meios para prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 1fd97f8). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1001653-84.2016.5.02.0064	<p><u>Constatações:</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 04/04/2018. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - As executadas não foram registradas no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação das partes, aos 10/12/2018, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 30 (trinta) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 1000b64). 	<ul style="list-style-type: none"> - Registrar as devedoras no BNDT. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/10/2021.

Havia **94 (noventa e quatro)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0150200-11.2001.5.02.0064	26/02/2016	15/04/2016
0113200-74.2001.5.02.0064	09/12/2019	06/02/2020
0184800-63.1998.5.02.0064	13/12/2019	06/02/2020
0184800-63.1998.5.02.0064	13/12/2019	06/02/2020
0184800-63.1998.5.02.0064	13/12/2019	06/02/2020
0184800-63.1998.5.02.0064	13/12/2019	06/02/2020
0184800-63.1998.5.02.0064	13/12/2019	06/02/2020
0184800-63.1998.5.02.0064	13/12/2019	06/02/2020
0184800-63.1998.5.02.0064	13/12/2019	06/02/2020
0001628-98.2010.5.02.0064	15/06/2018	26/06/2018
0001628-98.2010.5.02.0064	15/06/2018	26/06/2018
0002363-97.2011.5.02.0064	13/12/2019	29/01/2020
0001721-56.2013.5.02.0064	20/11/2020	20/01/2021
0000405-71.2014.5.02.0064	12/03/2021	12/04/2021
0000760-52.2012.5.02.0064	28/04/2021	26/05/2021
1001394-55.2017.5.02.0064	02/06/2021	10/06/2021
1001154-32.2018.5.02.0064	11/06/2021	21/06/2021
1000515-14.2018.5.02.0064	23/06/2021	29/06/2021
0208300-12.2008.5.02.0064	09/10/2014	05/11/2014
0017100-13.2008.5.02.0064	16/10/2014	26/11/2014
0091300-25.2007.5.02.0064	10/04/2015	19/05/2015

Ata da Correição Ordinária realizada na 64ª Vara do Trabalho de São Paulo

0060400-30.2005.5.02.0064	09/09/2015	07/10/2015
0002155-16.2011.5.02.0064	24/10/2016	02/02/2017
0093600-86.2009.5.02.0064	28/10/2016	02/02/2017
0285200-02.2009.5.02.0064	28/10/2016	02/02/2017
0197800-81.2008.5.02.0064	15/02/2018	05/03/2018
0002640-79.2012.5.02.0064	15/02/2018	05/03/2018
0062100-36.2008.5.02.0064	21/06/2018	28/06/2018
0002320-29.2012.5.02.0064	21/06/2018	28/06/2018
0000413-48.2014.5.02.0064	19/07/2018	02/08/2018
0166100-53.2009.5.02.0064	19/07/2018	02/08/2018
0001547-13.2014.5.02.0064	14/09/2018	02/10/2018
0001583-55.2014.5.02.0064	22/10/2018	09/11/2018
1000222-15.2016.5.02.0064	30/10/2018	29/11/2018
0002203-09.2010.5.02.0064	15/02/2019	11/03/2019
0168800-02.2009.5.02.0064	24/05/2019	06/06/2019
0001582-70.2014.5.02.0064	13/05/2020	28/05/2020
0000172-74.2014.5.02.0064	14/10/2020	06/11/2020
1000032-86.2015.5.02.0064	29/01/2021	25/02/2021
0000087-25.2013.5.02.0064	19/05/2021	07/06/2021
0000550-93.2015.5.02.0064	14/06/2021	28/06/2021
0057100-26.2006.5.02.0064	18/06/2021	28/06/2021
0000722-40.2012.5.02.0064	22/06/2018	28/06/2018
0000500-38.2013.5.02.0064	09/08/2018	29/08/2018
0002929-75.2013.5.02.0064	14/09/2018	18/10/2018
0002966-05.2013.5.02.0064	15/02/2019	11/03/2019
0000931-09.2012.5.02.0064	12/08/2020	09/10/2020
0002047-50.2012.5.02.0064	18/06/2021	28/06/2021
0001308-72.2015.5.02.0064	23/06/2021	30/06/2021
0177200-39.2008.5.02.0064	09/10/2014	13/11/2014
0188800-91.2007.5.02.0064	09/10/2014	13/11/2014
0233700-62.2007.5.02.0064	31/10/2014	23/01/2015
0275800-95.2008.5.02.0064	16/12/2014	26/02/2015
0236100-78.2009.5.02.0064	17/04/2015	22/05/2015
0147500-18.2008.5.02.0064	24/04/2015	25/05/2015
0283400-75.2005.5.02.0064	10/02/2017	28/03/2017
0000847-08.2012.5.02.0064	08/03/2019	26/03/2019
0248700-05.2007.5.02.0064	18/02/2020	03/04/2020
0002066-22.2013.5.02.0064	27/11/2020	26/01/2021
0250900-48.2008.5.02.0064	09/10/2014	13/11/2014
0206500-46.2008.5.02.0064	09/10/2014	13/11/2014
0036700-30.2002.5.02.0064	28/11/2014	27/01/2015
0019500-73.2003.5.02.0064	24/10/2016	02/02/2017
0002058-50.2010.5.02.0064	22/08/2017	22/09/2017
0245100-05.2009.5.02.0064	06/09/2017	29/09/2017

0002531-31.2013.5.02.0064	22/06/2018	28/06/2018
1000734-95.2016.5.02.0064	21/10/2020	13/11/2020
1001439-59.2017.5.02.0064	23/10/2020	18/11/2020
0002058-50.2010.5.02.0064	11/11/2020	01/12/2020
0000598-52.2015.5.02.0064	13/01/2021	19/02/2021
1002038-32.2016.5.02.0064	08/03/2021	12/04/2021
1001466-42.2017.5.02.0064	23/04/2021	18/05/2021
1000197-02.2016.5.02.0064	23/06/2021	30/06/2021
0087900-32.2009.5.02.0064	09/10/2014	12/11/2014
0073800-77.2006.5.02.0064	10/02/2017	28/03/2017
0000004-43.2012.5.02.0064	16/05/2018	12/06/2018
0001161-46.2015.5.02.0064	31/01/2020	01/04/2020
0000911-47.2014.5.02.0064	05/08/2020	14/08/2020
0000038-13.2015.5.02.0064	23/06/2021	30/06/2021
0064900-08.2006.5.02.0064	25/11/2020	05/04/2021
0001454-21.2012.5.02.0064	19/03/2021	14/04/2021
0003287-40.2013.5.02.0064	10/03/2021	19/04/2021
0154600-92.2006.5.02.0064	30/03/2020	27/04/2020
0276800-96.2009.5.02.0064	20/03/2014	23/04/2014
0275700-09.2009.5.02.0064	24/09/2014	06/11/2014
0000658-59.2014.5.02.0064	13/09/2019	03/10/2019
1000791-16.2016.5.02.0064	07/04/2021	28/04/2021
0200500-64.2007.5.02.0064	03/09/2015	25/09/2015
0002142-12.2014.5.02.0064	24/02/2021	17/03/2021
0000703-29.2015.5.02.0064	09/12/2019	13/01/2020
0000984-87.2012.5.02.0064	19/03/2021	27/04/2021
0002359-26.2012.5.02.0064	16/05/2018	20/06/2018
0000001-88.2012.5.02.0064	27/02/2019	15/03/2019
0000448-42.2013.5.02.0064	09/04/2021	16/04/2021

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **09/10/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1002551-92.2019.5.02.0064. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 22/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 07 (sete) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000100-26.2021.5.02.0064. Exame do andamento processual faz ver que em 10/06/2021 foram apresentadas contrarrazões. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATSum 1000039-91.2021.5.02.0606. Exame do andamento processual faz ver que em audiência realizada em 03/05/2021, o processo foi arquivado, nos termos do artigo 844 da CLT. Não há movimentação processual posterior.

OBS.: Há muitos processos conciliados, que deveriam estar na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo".

b) Fase de liquidação

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1000272-36.2019.5.02.0064. Exame do andamento processual faz ver que em 05/08/2020 a reclamante foi intimada sobre a expedição de alvará. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Escolher tipo de arquivamento" - ATOrd 1002029-36.2017.5.02.0064. Exame do andamento processual faz ver que a última parcela do acordo estava prevista para pagamento em 10/05/2020. Não há notícia de descumprimento. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1002258-25.2019.5.02.0064. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 22/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 08 (oito) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Aguardando prazo" - CartPrecCiv 1000993-51.2020.5.02.0064. Exame do andamento processual faz ver que em 30/04/2021 foi expedido mandado de penhora em créditos. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000831-61.2017.5.02.0064. Exame do andamento processual faz ver que em 31/05/2021 a reclamada foi intimada sobre a expedição de alvará. Não há movimentação processual posterior. ATOrd 0229200-21.2005.5.02.0064

Tarefa "Cumprimento de providências" - CartPrecCiv 1000993-51.2020.5.02.0064. Exame do andamento processual faz ver que em 06/05/2021 foi recebida correspondência eletrônica enviada pela Receita Federal. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 12/07/2020 x 03/10/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Una/Rito Ordinário 90 dias	130 dias	136 dias (há apenas 8 audiências marcadas) (16/02/2022)
Una/Rito Ordinário Videoconferência 90 dias	-	158 dias* (10/03/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	107 dias	136 dias** (16/02/2022)
Instrução Videoconferência	-	164 dias*** (16/03/2022)

120 dias		
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	88 dias	171 dias (há apenas 5 auds marcadas) (23/03/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	144 dias**** (24/02/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RO, em que se aferiu aprazamento de **158 dias** - considerando a designação mais distante para **10/03/2022**, averiguou-se que a pauta em questão possui vagas disponíveis para aproveitamento, posto que o agendamento em 2022 se inicia somente em 27/01/2022. Também se verifica que não há marcação entre os dias 03 e 10/02, 11 e 17/02, 17 e 24/02, 24/02 e 10/03.

**No que tange às audiências de INSTRUÇÃO, em que se

aferiu aprazamento de **136 dias** - considerando a designação mais distante para **16/02/2022**, averiguou-se que a pauta em questão tem também possui interregnos sem marcação de audiência, como, por exemplo, entre os dias 28/10 e 10/11, 10 e 18/11, 18 e 24/11, 24 e 30/11. Ademais, após 30/11, o agendamento reinicia-se somente em 16/02/2022.

*******Da mesma forma ocorre com as audiências de **INSTRUÇÃO por videoconferência**. Ou seja, há interregnos sem marcação, como, por exemplo, entre 22/11 e 02/12, 6 e 14/12. Após, a pauta reinicia-se somente em 02/02/2022, havendo um hiato após, até 23/02/2022, pulando, após, para 09/03/2022.

Relativamente às audiências **UNA/RS**, embora o aprazamento aferido seja para 24/02/2022, verifica-se que em fevereiro há apenas 4 audiências agendadas (uma no dia primeiro, uma no dia 03 e duas no dia 24).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 03/10/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **21 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **09/10/2021**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s)

processo(s) :

1001162-04.2021.5.02.0064 - Distribuído em 14/09/2021, sem marcação de audiência. Dependência reconhecida em 07/10/2021.

1001247-87.2021.5.02.0064 - Distribuído em 14/09/2021, sem marcação de audiência. Dependência reconhecida em 07/10/2021. Reclamante intimado para esclarecer o motivo da distribuição de duas ações idênticas.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **09/10/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **17 (dezesete)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa,

avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no

mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento dos seguintes processos distribuídos:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2014	383-13.2014.5.2.64	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2015	2205-3.2015.5.2.64	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2017	1000475-81.2017.5.2.447	ACC	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2017	1000560-8.2017.5.2.14	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, **de segunda a sexta-feira**, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à

sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor n.º 0000721-90.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando

o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia treze de outubro de dois mil e vinte e um, às 13h30, com as Exmas. Juízas do Trabalho Elisa Maria de Barros Pena, Titular, e Milena Barreto Pontes Sodr , Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 64ª Vara do Trabalho de S o Paulo, Isabella Sibaldo de Carvalho, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a import ncia da utiliza o dos conv nios disponibilizados pelo Tribunal  s Unidades Judici rias. Destacou a import ncia de ser verificada, periodicamente, a situa o dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execu o.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secret ria da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secret ria da Corregedoria Regional e Wagner Lopes da Silva -

Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional